



RESOLUÇÃO Nº 143, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a confirmação na carreira de membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá em razão do cumprimento do estágio probatório e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que condiciona a aquisição de estabilidade no serviço público ao cumprimento do estágio probatório de três anos;

CONSIDERANDO o previsto no art. 63 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que regulamenta o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior, nos termos do art. 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §3º, e no art. 14, §11º, da Resolução n.º

63/2021/CSDPEAP, que regulamenta o procedimento de avaliação de desempenho durante o estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a confirmação na carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, a partir de 28 de fevereiro de 2025, e do Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO**, a partir de 1º de outubro de 2024, em razão do cumprimento do estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, c/c art. 63 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, c/c art. 2º, §3º, e art. 14, §11º, da Resolução n.º 63/2021/CSDPEAP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos - Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato





GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Conselheira Suplente Eleita



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 09/03/2026, às 12:29:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 11:16:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 11:12:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199054** e o código CRC **3E1782C5**.

25.0.000005222-4

0199054v5



PORTARIA - DPG Nº 194, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar Onarah Kethyn Feitosa Almeida do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear Onarah Kethyn Feitosa



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/03/2026, às 11:34:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 09/03/2026, às 13:08:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/03/2026, às 15:01:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 12:23:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 09/03/2026, às 11:11:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 46/2026 — Pág. 3 de 21

Almeida no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199553** e o código CRC **DED2FCB4**.

26.0.000001936-3

0199553v2



PORTARIA - DPG Nº 195, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar aos municípios de Pedra Branca do Amapari/AP, Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002203-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar aos municípios de Pedra Branca do Amapari/AP, Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 13 a 14 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199670** e o código CRC **DB3D1AF6**.

26.0.000002203-8

0199670v2



PORTARIA - DPG Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são





conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola**, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal - Macapá/AP, Código CNE, a contar de 11 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola**, no cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos de Macapá, Código CNE, a contar de 11 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199836** e o código CRC **CDALFE0A**.

26.0.000002283-6

0199836v3



**PORTARIA - DPG Nº 192, DE 10 DE
MARÇO DE 2026.**

Exoneração e nomeação em cargo de

Coordenador de Núcleo.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Thalita Araújo Silva**, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, a contar de 11 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear a defensora pública **Thalita Araújo Silva**, no cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal de Macapá, Código CNE, a contar de 11 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199850** e o código CRC **33043EA9**.

26.0.000002283-6

0199850v3



PORTARIA - DPG Nº 196, DE 10 DE





TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 46/2026 — Pág. 5 de 21

MARÇO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Laura Lelis Pascoal**, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari, Código CNR, a contar de 11 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear a defensora pública **Laura Lelis Pascoal**, no cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, a contar de 11 de março de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:42:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199857** e o código CRC **494525EA**.

26.0.00002283-6

0199857v2



PORTARIA - DPG Nº 197, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação interina em cargo de Coordenador de Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola**, no cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, Código CNE, no período de 11 a 24 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199896** e o código CRC **40E48224**.

26.0.00000656-3

0199896v2



PORTARIA - DPG Nº 198, DE 10 DE





MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar aos municípios de Ferreira Gomes/AP, Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002221-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Demetrio Brazão Monteiro**, Coordenador de Serviços Gerais/Coordenadoria de Serviços Gerais, para se deslocar aos municípios de Ferreira Gomes/AP, Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 13 a 14 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199924** e o código CRC **5C0EF7C5**.

26.0.000002221-6

0199924v2



PORTARIA - DPG Nº 199, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar à cidade de Cuiabá/MT.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002240-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação, para se deslocar à cidade de Cuiabá/MT, no período de 8 a 11 de abril de 2026, para participação no VII Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria Pública, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 14:34:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0199931** e o código CRC **6EFB601F**.

26.0.000002240-2

0199931v2



PORTARIA - DPG Nº 200, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ivanilde de Jesus Costa** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/03/2026, às 13:07:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0199961** e o código CRC **750E33C5**.

26.0.000002295-0

0199961v2



PORTARIA Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002244-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para atuação na Defensoria de Vitória do Jari, a partir do dia **11 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 46/2026 — Pág. 8 de 21

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 10:26:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199724** e o código CRC **F92335C9**.

26.0.000002244-5

0199724v2



PORTARIA Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001331-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 12 a 24 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 11:12:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199816** e o código CRC **BD68363B**.





26.0.000001331-4

0199816v2



PORTARIA Nº 188, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000375-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 12 e 13 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 11:34:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199860** e o código CRC **5F43E9EE**.

26.0.000000375-0

0199860v2



PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.





A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001490-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 189, de 3 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria de Criminal de Macapá, **nos dias 11, 12 e 13 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta

Maira de Luca Leal, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria de Criminal de Macapá, **no período de 16 a 31 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 12:09:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0199902** e o código CRC **AA2A926E**.

26.0.000001490-6

0199902v2



PORTARIA Nº 194, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001626-7/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, II e 108 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, titular da 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 12:23:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199925** e o código CRC **7600CDA4**.

26.0.000001626-7

0199925v2



PORTARIA Nº 196, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002189-9/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Ilmara Maia Carvalho**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período**





TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 46/2026 — Pág. 12 de 21

de 4 a 17 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 13:15:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199984** e o código CRC **CFFC4B26**.

26.0.000002189-9

0199984v2



PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002081-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Porto Grande, **nos dias 23, 24 e 26 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 13:25:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0199992** e o código CRC **84299742**.

26.0.000002081-7

0199992v2



PORTARIA Nº 192, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001402-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002081-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provisório Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 147, de 27 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 177, de 26 de

fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 147/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria de Porto Grande, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 23, 24, e 26 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 23, 24, e 26 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 13:29:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0199993** e o código CRC **F687AF33**.

26.0.000002081-7

0199993v2





PORTARIA Nº 193, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001342-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 852, de 30 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 178, de 27 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 3º da **Portaria n.º 852/2025/SDPG.IST** para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta Camila Freire Monteiro de Araújo na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 13:55:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200008** e o código CRC **95ED37DB**.

26.0.000001342-0

0200008v2





PORTARIA Nº 195, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 182/2026 da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001318-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 182, de 9 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a portaria n.º 182, publicada na edição n.º 45, de 9 de março de 2026, com circulação em 9 de março de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

Portaria n.º 182, de 09 de março de 2026.

Leia-se:

Portaria n.º 183, de 09 de março de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 14:12:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200014** e o código CRC **D93F0B75**.

26.0.000001318-7

0200014v4



PORTARIA Nº 197, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000656-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da





Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 25 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/03/2026, às 14:42:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0200016** e o código CRC **0F102B94**.

26.0.00000656-3

0200016v2



PORTARIA Nº 212, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de

Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001357-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Verlane Célia Amorim Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento, nos dias 20, 23 e 24 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 10 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/03/2026, às 12:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0199655** e o código CRC **6EF88D6C**.

26.0.000001357-8

0199655v4





PORTARIA Nº 216, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º,

§3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo nº 26.0.000002241-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de fevereiro de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS





TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 46/2026 — Pág. 18 de 21

Corregedor-Geral

ANEXO

PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019;

PERÍODO: FEVEREIRO/2026

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, "b"	28	09
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, I	28	09
ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, I	28	09
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, "h"	28	09
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	28	09
CAMILA BATISTA GONÇALVES	Art. 3º, IV, "j"	28	09
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, I	28	09
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, IV, "h"	28	09
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I	28	09
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, "c"	28	09
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, "g"	28	09
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, I	28	09
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, "h"	28	09
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, "e"	28	09
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	28	09
GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	28	09
GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, IV, "h"	28	09
GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	28	09
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, I	28	09
IGOR VALENTE GIUSTI	Art. 3º, IV, "b"	28	09
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, I	28	09
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 3º, I	28	09
JEFFERSON ALVES TEODOSIO	Art. 3º, IV, "f"	28	09
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, "e"	28	09
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, "a"	28	09
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	28	09
KAREN ANA BENTO DA SILVA	Art. 2º, I	28	05
LARISSA JOBIM JORDAO	Art. 3º, IV, "h"	28	09
LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, IV, "h"	28	09
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, "d"	28	09
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, "e"	28	09
MAIRA DE LUCAS LEAL	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	28	09
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, "h"	28	09
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, IV, "e"	28	09
MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	Art. 3º, I	28	09
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, I	28	09
MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	28	09
NICOLE VANCONCELOS LIMA	Art. 3º, I	28	09
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, "e"	28	09
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, "g"	28	09
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 3º, I	28	09
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	28	09
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, I	28	09
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, "h"	28	09

ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	28	09
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	28	09
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, "h"	28	09
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I	28	09
VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, "h"	28	09
ZÉLIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, "h"	28	09



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/03/2026, às 12:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199721** e o código CRC **F2298548**.

26.0.00002241-0

0199721v5



PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001462-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na Defensoria de Calçoene, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/03/2026, às 12:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199856** e o código CRC **874E1A62**.

26.0.000001462-0

0199856v2



PORTARIA Nº 217, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública

do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa como eventual substituto da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 18 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 19 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira como eventual substituta da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 27 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, anteriormente designada para a função.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Substituto





Arthur de Almeida Pessoa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 30 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin como eventual substituta do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 31 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, anteriormente designada para a função.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/03/2026, às 12:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199865** e o código CRC **1839061E**.

26.0.00002284-4

0199865v2



PORTARIA Nº 214, DE 10 DE MARÇO

DE 2026.

Altera, a pedido, férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001552-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias de férias da Servidora Pública Karen de Nazaré Santos Fonseca, anteriormente deferidas para o período de 22 a 30 de abril de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 27 agosto a 4 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 46/2026 — Pág. 21 de 21

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/03/2026, às 12:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199877** e o código CRC **303A25B0**.

26.0.000001552-0

0199877v2



PORTARIA Nº 215, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera, a pedido, férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001692-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias da Servidora Pública Ilmara Maia Carvalho, anteriormente deferidas para o período de 6 a 17 de abril de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 14 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/03/2026, às 12:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199882** e o código CRC **8AEB58E5**.

26.0.000001692-5

0199882v3

